EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/SEMTEL/2025

A Prefeitura de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal De Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, com amparo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c Lei Municipal nº 2.523, de 09 de Maio de 2018, bem como no Decreto n.º 15.353, de 02 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Chamamento Público** para a seleção de pessoas físicas interessadas em competir no Desafio Rio Madeira Extreme 2025 – 10ª Corrida de Voadeiras do Município de Porto Velho, de acordo com a legislação supracitada, e os demais procedimentos a seguir.

1.DO OBJETO

1.1. O presente chamamento tem como objeto tornar público a seleção, por meio de inscrição unilateral, de pessoa física interessada em competir no Desafio Rio Madeira Extreme 2025 – 10ª Corrida de Voadeiras do Município de Porto Velho, que irá ocorrer entre os dias 27 a 30 de novembro de 2025, na Orla do Complexo Madeira-Mamoré, integrando a programação oficial da AGROTEC – Feira Tecnológica de Agroindústrias e Agricultura Familiar.

1.2. O Desafio Rio Madeira Extreme 2025 – 10ª Corrida de Voadeiras é um evento esportivo, cultural e turístico, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRIC) e da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (SEMTEL), em parceria com a Associação Só Pescar e a Associação dos Caiaqueiros de Rondônia.

1.3. São objetivos do Desafio Rio Madeira Extreme 2025: I – Promover o intercâmbio socioesportivo e cultural entre comunidades ribeirinhas, atletas e visitantes; II – Estimular a prática esportiva e o lazer em meio aquático; III – Valorizar as tradições ribeirinhas e fortalecer o vínculo comunitário; IV – Incentivar o turismo, o comércio local e a economia criativa; V – Promover ações de educação ambiental e segurança náutica; VI – Proporcionar entretenimento, integração e inclusão social.

1.4. A competição obedecerá estritamente o que dispõe o regulamento da modalidade, sendo facultado à comissão de arbitragem e organização a interpretação hermenêutica de norma diversa ao caso concreto.

2. DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

2.1. A competição será disputada nas seguintes modalidades e categorias:

2.2. Canoa de Madeira (3 a 4 m) – Remo (Masculino e Feminino);

2.3. Caiaque Aberto Individual – Masculino e Feminino;

2.4. Voadeira – Motor 15 HP e 40 HP;

2.5. Rabeta – Até 7 HP e até 13 HP;

2.6. Jet Ski – Modalidade Slalom.

2.7. Haverá premiação especial para a Embarcação Melhor Decorada, considerando criatividade, acabamento e tema regional.

3. DAS INSCRIÇÕES – LIVRE PARA QUALQUER DISTRITO DE PORTO VELHO.

3.1. As inscrições estarão abertas de 27 de outubro a 07 de novembro de 2025, podendo ser prorrogadas caso necessário, sendo facultado ao interessado proceder de duas formas:

3.2. Digital, devendo o interessado encaminhar ficha de inscrição devidamente preenchida com dados pessoais e da embarcação (ANEXO I), acompanhado do RG e CPF do piloto, bem como certificado de registro da embarcação (cópia devidamente escaneada ou digital), no e-mail institucional: astec.semtel@portovelho.ro.gov.br

3.3. Presencial, devendo o interessado preencher ficha de inscrição (ANEXO I) e levar cópia legível do RG e CPF do piloto, bem como certificado de registro da embarcação, na sede da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-1 Tenente Santana, na rua João Alfredo, nº 174 - Baixa da União, Porto Velho - RO, CEP: 78900-000.

3.4. A inscrição será confirmada mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível, devendo ser entregue na sede da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-1 Tenente Santana, na rua João Alfredo, nº 174 - Baixa da União, Porto Velho - RO, CEP: 78900-000, até o dia 07 de novembro de 2025

3.5. Aos interessados que optarem pela inscrição na modalidade prevista no item 3.2. do presente edital, deverá apresentar comprovante de envio de e-mail impresso no ato de entrega do alimento não perecível, de acordo com as diretrizes previstas no item 3.4. do presente edital.

3.6. A análise e credenciamento dos interessados em competir no objeto previsto no item 1.1. será procedido por comissão julgadora, devidamente portariada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, seguindo os princípios administrativos de oportunidade e conveniência.

3.7. Ao se inscrever, o competidor automaticamente autoriza o uso de sua imagem pela organização do evento, antes, durante e após o evento, para fins de divulgação institucional.

3.8. O congresso técnico ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025;

3.9. Os treinos e vistoria de embarcações ocorrerá no dia 28 de novembro de 2025;

3.10. As baterias classificatórias ocorrerão no dia 29 de novembro de 2025;

3.11. As finais e premiação ocorrerão no dia 30 de novembro de 2025.

4 – DAS CONDICIONANTES À HABILITAÇÃO DO COMPETIDOR NO ATO DE COMPETIÇÃO

4.1. Todos os competidores deverão portar carteira de habilitação fluvial (conforme categoria exigida por lei) e colete salva-vidas, de uso obrigatório durante toda a prova.

4.2. Cada embarcação deverá ser conduzida por apenas um piloto, sendo vedada a troca de piloto ou embarcação após o credenciamento.

4.3. O piloto será o único responsável pelas condições de segurança, manutenção e operação de sua embarcação, incluindo o motor condicionante à habilitação para competir.

5. DAS PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado o competidor que:

5.2. Desrespeitar os fiscais de prova

5.3. Cortar trajeto ou cruzar a linha de partida antes do sinal de largada

5.4. Utilizar qualquer artifício que altere o desempenho original do motor.

6. DA SEGURANÇA

6.1. A organização e segurança do evento contará com o apoio das seguintes instituições:

6.2. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia;

6.3. Delegacia e Capitania Fluvial de Porto Velho;

6.4. SOPESCAR - Associação dos Pescadores Amadores de Rondônia, e Associação dos Caiaqueiros de Rondônia;

6.5. A competição poderá ser suspensa ou adiada em caso de condições climáticas adversas, ou risco à integridade física dos participantes.

6.6. Todos os competidores são obrigados cumprir as orientações da comissão técnica e dos órgãos de segurança.

7. DA ESTRUTURA E FORMA DE COMPETIÇÃO

7.1. As provas que compreendem a competição serão realizadas em baterias classificatórias e finais, de acordo com o número de inscritos, e seguindo estritamente o regulamento da competição.

7.2. O percurso será delimitado com boias e cordas sinalizadoras, respeitando a largura e o fluxo do Rio Madeira.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados os cinco primeiros colocados de cada categoria, conforme a seguinte diretriz:

8.2. 1º lugar – Troféu + premiação

8.3. 2º lugar – Troféu + premiação

8.4. 3º lugar – Troféu + premiação

8.5. 4º lugar – Premiação

8.6. 5º lugar – Premiação

8.7. A “Embarcação Melhor Decorada” será avaliada por júri técnico, considerando criatividade, acabamento e originalidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente chamamento não implica obrigatoriedade de aceitação de qualquer proposta, podendo o município recusar ofertas que não atendam aos interesses públicos.

9.2. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, de forma presencial ou pelo e-mail: astec.semtel@portovelho.ro.gov.br.

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de outubro de 2025

Paulo Roberto Oliveira De Moraes Junior
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO – I

SEMTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
CIDADE DE PORTO VELHO

FICHA DE INSCRIÇÃO — DESAFIO RIO MADEIRA EXTREME 2025 – 10ª CORRIDA DE VOADEIRAS

Data: 15 e 16 de novembro de 2025
Local: Orla do Complexo Madeira-Mamoré — Porto Velho/RO

DADOS DO PARTICIPANTE

- Nome completo:
- Data de nascimento:
- CPF:
- RG:
- Endereço:
- Bairro:
- CEP:
- Município:
- UF:
- Telefone/WhatsApp:
- E-mail:

DADOS DA EMBARCAÇÃO

Tipo de embarcação:

☐ Canoa de Madeira (3 a 4 m)
☐ Caiaque Aberto Individual
☐ Voadeira
☐ Rabeta
☐ Jet Ski

Categoria:
☐ Masculino ☐ Feminino

Potência do motor (HP): _____

Número de registro da embarcação: _____

Nome da embarcação (opcional): _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (anexar cópia)

☐ Documento de Identidade (RG ou CNH)
☐ Certificado de Registro da Embarcação
☐ Carteira de Habilitação Fluvial (quando aplicável)

INSCRIÇÃO

• Doação obrigatória: 1 kg de alimento não perecível (no ato da inscrição ou credenciamento).

• Período de inscrições: 20 a 30 de outubro de 2025.

• Local para inscrição de forma presencial: Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-1 Tenente Santana, na rua João Alfredo, nº 174 - Baixa da União, Porto Velho - RO, CEP: 78900-000.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que li e aceito integralmente o regulamento do Desafio Rio Madeira Extreme 2025, comprometendo-me a respeitar as normas de segurança, as orientações da comissão organizadora e dos órgãos fiscalizadores. Assumo total responsabilidade pela minha participação e pelas condições de segurança e manutenção da embarcação e motor utilizados.

Autorizo o uso da minha imagem e nome em fotos, vídeos e demais materiais de divulgação do evento.

Assinatura do participante: _____
Data: ____/____/2025

PREENCHIMENTO DA ORGANIZAÇÃO

Número de inscrição: _____
Categoria: _____
Data de recebimento: ____/____/2025
Responsável pelo recebimento: _____
☐ Documentação completa ☐ Doação recebida ☐ Cadastro validado